

Vigência a partir de 24/06/2025

Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul

| Tarifa de Embarque Grupo I | |
|----------------------------------|-------|
| <u>Domestico (R\$ / PAX)</u> | |
| | 56,78 |
| <u>Internacional (R\$ / PAX)</u> | |
| | 84,69 |

| Tarifa de Conexão por passageiro (R\$ / PAX) | | |
|--|-----------|---------------|
| Tarifa de Conexão | Domestico | Internacional |
| | 17,37 | 17,37 |

| Tarifa de Pouso Grupo I (R\$ / Ton) | |
|-------------------------------------|----------------------|
| <u>Domestico</u> | <u>Internacional</u> |
| 14,98 | 39,92 |

| Tabela de Pouso Aeronaves Grupo II | | |
|--|------------------------|----------------------------|
| <u>Faixa de Peso Maximo de Decolagem</u> | <u>Domestico (R\$)</u> | <u>Internacional (R\$)</u> |
| Até 1 | 232,74 | 359,11 |
| De 1 à 2 | 281,58 | 515,25 |
| De 2 até 4 | 371,85 | 823,92 |
| De 4 até 6 | 591,04 | 1.318,32 |
| De 6 até 12 | 839,39 | 1.960,24 |
| De 12 até 24 | 1.690,35 | 4.167,98 |
| De 24 até 48 | 3.837,61 | 8.708,69 |
| De 48 até 100 | 5.576,94 | 14.482,44 |
| De 100 até 200 | 9.932,15 | 28.873,61 |
| De 200 até 300 | 15.232,62 | 40.819,11 |
| Mais de 300 | 21.731,03 | 52.128,17 |

| Tarifa de Permanência Aeronaves Grupo I (R\$ / ton / hora) | | |
|--|------------------|----------------------|
| Tarifa de Permanência | <u>Domestico</u> | <u>Internacional</u> |
| Patio de Manobras (PPM) | 2,9517 | 7,9616 |
| Área de Estadia (PPE) | 0,6333 | 1,6285 |

| Tabela de Permanência em Pátio de Manobras Relativas aeronaves Grupo II (R\$ / hora) | | |
|--|------------------|----------------------|
| <u>Faixa de Peso Maximo de Decolagem</u> | <u>Domestico</u> | <u>Internacional</u> |
| Até 1 | 40,43 | 47,65 |
| De 1 à 2 | 42,01 | 52,42 |
| De 2 até 4 | 43,60 | 57,19 |
| De 4 até 6 | 45,18 | 65,73 |
| De 6 até 12 | 49,93 | 98,27 |
| De 12 até 24 | 69,68 | 170,27 |
| De 24 até 48 | 121,71 | 312,51 |
| De 48 até 100 | 206,05 | 550,74 |
| De 100 até 200 | 423,34 | 1.151,23 |
| De 200 até 300 | 686,38 | 1.874,74 |
| Mais de 300 | 1.045,10 | 2.747,75 |

| Tabela de Permanência em Área de Estadia Relativas a aeronaves Grupo II (R\$ / hora) | | |
|--|------------------|----------------------|
| <u>Faixa de Peso Maximo de Decolagem</u> | <u>Domestico</u> | <u>Internacional</u> |
| Até 1 | 2,73 | 3,14 |
| De 1 à 2 | 3,08 | 4,34 |
| De 2 até 4 | 3,43 | 6,96 |
| De 4 até 6 | 4,17 | 10,30 |
| De 6 até 12 | 6,63 | 17,68 |
| De 12 até 24 | 11,90 | 33,32 |
| De 24 até 48 | 22,70 | 64,67 |
| De 48 até 100 | 40,43 | 118,35 |
| De 100 até 200 | 85,43 | 237,40 |
| De 200 até 300 | 139,71 | 407,75 |
| Mais de 300 | 208,99 | 551,07 |

| Item | Serviços | Período de Utilização | Unidade Gestora | Valores Consulta (R\$) | Observações |
|------|--|--|-----------------|--------------------------------|--|
| 1 | Box Receptivo / Check - in eventual | Período de até 4hs | Operações | 523,42 | Valor cobre a elaboração do contrato e o espaço locado para o receptivo (mediante disponibilidade). |
| 2 | Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos - exceto ocorrência ambiental. | Por Hora | Operações | 209,37 | Valor estipulado para cobrir a horas da equipe necessárias para a atividade. |
| 3 | Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam) | Por Operação - Equipamento de Pequeno Porte (Lojas e Restaurantes) | Operações | 314,05 | Valor inclui a disponibilização de área para a manutenção do equipamento. |
| 4 | Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam) | Por Operação - Equipamento de Grande Porte (Estatas) | Operações | 523,42 | Valor inclui a disponibilização de área para a manutenção do equipamento. |
| 5 | Utilização auditórios (com equipamentos de TV e Data Show) | Período de até 4hs | Operações | 523,42 | Valor inclui a utilização dos equipamentos disponíveis, como TV e Data Show, que eram locados separadamente. |
| 6 | Utilização de Balança Mecânica/Digital (Check-In) | Por hora | Operações | 31,41 | Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas. |
| 7 | Utilização de Plataforma Elevatória | Por hora | Operações | 157,03 | Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas. |
| 8 | Visita técnica as áreas operacionais do aeroporto (para grupo de até 10 pessoas) | Por hora | Operações | 157,03 | Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita. |
| 9 | Emissão de Atestado de Capacidade Técnica | Unidade | Operações | 1% do valor global do Contrato | Os valores serão cobrados em função do valor global do Contrato. Valor Mínimo: R\$ 104,68 Valor Máximo: R\$ 1.046,84 |
| 10 | Comboio de Veículos | Por Acesso | Operações | 209,37 | Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita. |
| 11 | Solicitação de transporte interno (limite de até 04 pessoas) | Por operação | Operações | 209,37 | Valor estipulado para cobrir a utilização do equipamento e manutenções periódicas. |
| 12 | Acesso de viaturas (Transporte de valores) - (exclusivamente para acesso eventual limitado ao máximo de 100m² por mês) | Por Acesso | Operações | 314,05 | Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita. |
| 13 | Atendimento de voos em horários alternativos (periodo do aeroporto desativado, com publicações aeronáutica) mediante disponibilidade. | Por hora/fração de hora | Operações | 471,08 | Valor estipulado para cobrir despesas com recursos humanos e insumos. |
| 14 | Aluguel de espaço do aeródromo para eventos, mediante disponibilidade. | A cada 100m² + Por hora | Operações | 314,05 | Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita. |
| 15 | Utilização da sala de autoridades no atendimento diferenciado para personalidades (medida de disponibilidade). | Por Evento | Operações | 1.046,84 | Valor estipulado para cobrir as horas alocadas dos colaboradores no acompanhamento da visita. |
| 16 | Utilização do equipamento Ambulift | Por Operação (embarque ou desembarque) | Operações | 261,71 | Valor estipulado para cobrir os gastos com a disponibilização e manutenção do equipamento. |
| 17 | Emissão / Renovação de credencial permanente | | Segurança | 104,68 | Valores estipulados com base no custo dos materiais utilizados. |
| 18 | Credencial temporária (até 90 dias) | | Segurança | 52,34 | Valores estipulados com base no custo dos materiais utilizados. |
| 19 | Extravio/ Perda da credencial ou ATIV permanente (1ª vez: 5x o valor da credencial; 2ª vez: 10x e 3ª vez: 20x) com ou sem reemissão | | Segurança | 523,42 104,68 2.093,72 | Penalidade gradativa pelo extravio da credencial permanente, estipulada com base nos valores para emissão da credencial. |
| 20 | Extravio da credencial ou ATIV temporária com ou sem reemissão | | Segurança | 261,71 | Penalidade pelo extravio da credencial temporária. |
| 21 | ATIV até 1 ano (permanente) | | Segurança | 104,68 | Valores estipulados para cobrir os custos para elaboração. |
| 22 | ATIV até 30 dias (temporária) | | Segurança | 52,34 | Valores estipulados para cobrir os custos para elaboração. |
| 23 | Visita Técnica AVSEC (Utilização de Infraestrutura, apoio de pessoal e utilização de veículos) | Por hora | Segurança | 1.570,25 | Visita inclui as horas alocadas da equipe AVSEC, bem como a utilização de infraestrutura veicular(se necessário). |
| 24 | Análise de PSESCA | | Segurança | 837,47 | Valor inclui as horas alocadas da equipe AVSEC para análise detalhada do processo. |

| Item | Serviços | Período de Utilização | Unidade Gestora | Valores Consulta (R\$) | Observações |
|------|---|-----------------------|-----------------|------------------------|--|
| 38 | Conduzir veículos/equipamentos sem habilitação | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 39 | Conduzir veículos/equipamentos com a categoria da habilitação incompatível, vencida ou suspensa pelo Órgão de trânsito | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 40 | Atropelamento | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 41 | Colisão com aeronave | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 42 | Colocar em risco a integridade de pessoas, veículos, equipamentos, instalações e aeronaves | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 43 | Obstruir ou restringir tráfego de outro veículo/equipamento | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 44 | Omissão de socorro | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 45 | Fumar no lado ar do aeroporto | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 46 | Agressão física ou moral | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 47 | Aproximar-se de aeronaves que não estejam completamente paradas, com motores desligados, freios acionados e calçadas nos degraus | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 48 | Cruzar o fluxo de passageiros | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 49 | Cruzar a proa ou a calda da aeronave enquanto está estiver em movimento | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 50 | Colocar objetos no trem de pouso de aeronaves | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 51 | Permanência de pessoas ou veículos não autorizados na área de manobras de aeronaves ou nas proximidades. | Gravíssima | Operações | 1.046,84 | Os valores das multas GRAVISSIMAS foram estabelecidos com os mesmos parâmetros do antigo operador aeroportuário. |
| 52 | Colisão com edificações, objetos e/ou veículos e equipamentos | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 53 | Uso indevido de credencial aeroportuária ou não utilizar a credencial | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 54 | Excesso de velocidade | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 55 | Abandonar, manipular ou armazenar em local impróprio produto derivados de petróleo, corrosivos, explosivos, inflamáveis, substância venenosa, radioativa, produtos nocivos à saúde do trabalhador e outros | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 56 | Utilizar equipamentos que propagam fãscas, chamas ou similares | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 57 | Uso indevido de área operacional nos pátios | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 58 | Sonegar a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (na qualidade de representante da Autoridade Aeroportuária) informações relativas a ocorrências, bem como quanto à situação administrativa e operacional da empresa | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 59 | O não atendimento das determinações da Concessionária dos Aeroportos da Amazônia para remoção e posicionamento de aeronaves, veículos e equipamentos | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 60 | Operar veículos/equipamentos de rampa sem treinamento específico | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 61 | Abandonar objetos, carga, bagagens, veículos e equipamento na Área de Movimentos | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 62 | Equipamentos sucateados e em má condição de manutenção | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 63 | Falta de isolamento da área sob as asas das aeronaves com cones/barreiras físicas (cordas) | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 64 | Reabastecimento de veículos/equipamentos com galões no lado ar | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 65 | Ausência de inspeção visual para recolhimento de possíveis fontes de F.O.D. | Graves | Operações | 837,47 | Os valores das multas GRAVES foram estabelecidos como 80% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 66 | Uso indevido de Dispositivo eletrônico portátil na área de operações | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 67 | Estacionamento, tráfego e/ou ultrapassagem de forma irregular | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 68 | Falta de uso de E.P.I. | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 69 | Traçar com veículo/equipamentos sem autorização de trânsito | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 70 | Falta de uso de cinto de segurança | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 71 | Obstruir a passagem de pedestres | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 72 | Acondicionamento de carga/bagagem de forma irregular | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 73 | Queda de carga/bagagem na área de movimento | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 74 | Caminhar fora da faixa de pedestres | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 75 | Veículo/equipamento em pane seca | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 76 | Multa por uso indevido da credencial aeroportuária (desrespeitar o uso ostensivo, abertura de portas sem o devido controle posterior, etc.) | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 77 | Multa por credenciado temporário sem o devido acompanhamento em áreas controladas e áreas restritas de segurança | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |
| 78 | Multa às ESATAS por descumprimento da Resolução 116 no que diz respeito ao recolhimento de credenciais aeroportuárias de pessoal afastado | Médias | Operações | 523,42 | Os valores das multas de gravidade MÉDIA foram estabelecidos como 50% do valor das multas GRAVISSIMAS. |